



JOGOS INCLUSIVOS DO TOCANTINS – JITO 2021

REGULAMENTO

Capítulo I Da Finalidade

Artigo 1

Os Jogos Inclusivos do Tocantins – JITO, será promovido pelo Instituto Reviver/ Ministério da Cidadania, recurso adquirido pela emenda parlamentar do deputado Federal Thiago Dimas. Estabelecidas as parcerias: Universidade Federal do Tocantins- UFT, Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP/ULBRA, Associação de Pais e Amigos da Natação – APANAT, Governo do Estado do Tocantins – SEDUC, Centro de Ensino Médio Tiradentes, Associação Atlética do Banco do Brasil – AABB. Contará com a participação de entidades e Clubes que promovem o paradesporto para a Pessoa com deficiência em todo o estado do Tocantins. Este evento é destinado exclusivamente para pessoas com algum tipo de deficiência.

Parágrafo único: A competição tem por objetivo incentivar e reunir atletas dos diversos municípios praticantes, estimulando o intercâmbio social, a prática esportiva, a estruturação de modalidade adaptadas no estado e a conscientização da sociedade sobre o potencial desportivo da Pessoa com Deficiência.

Capítulo II Da Realização

Artigo 2º

Os Jogos Inclusivos do Tocantins - JITO, serão realizados no período de 01 a 03 do mês de outubro de 2021, no município de Palmas, cumprindo rigorosamente o protocolo de segurança que preconiza do Ministério da Saúde, em razão do vírus Sars-Cov – Covid 19.

Capítulo III Da Organização

Artigo 3º Os Jogos serão organizados, dirigidos e administrados pelo Instituto Reviver.

Parágrafo único: A Diretoria Técnica será responsável:

I – Pela elaboração do calendário do campeonato, incluindo:

- a) Inscrições das equipes;
- b) Inscrições dos atletas;
- c) Programação;
- d) Premiações.

II – Implantação e revisão do regulamento do campeonato.

III – Número de participantes do campeonato.

IV – Do controle da inscrição dos atletas, respeitando o limite de inscritos no plano de trabalho.

Capítulo IV Da Participação

Artigo 4º

Poderão participar do JITO, atletas com deficiência intelectual, física ou visual inscritos na representatividade de uma instituição, desde que satisfaçam às exigências deste Regulamento.

Artigo 5º

Cada Atleta deverá representar apenas uma entidade, a qual deverá estar filiado no ano de 2021.

Artigo 6º

O Circuito contará com modalidades de Atletismo, Basquete em Cadeira de Rodas 3x3, Bocha Adaptada, Natação, Parabadminton, Tênis, Tênis de Mesa. Cada modalidade contará com seu regulamento específico. Obs: Ciclismo – demonstração.

Artigo 7º Cada Atleta poderá participar ou inscrever-se no máximo de três provas, desde que haja compatibilidade de horários.

Artigo 8º.

Capítulo V Da Inscrição das Equipes e Atletas

As equipes deverão enviar sua inscrição com relação nominal feita no programa Word (modelo em anexo), preenchida com nome, função, R.G., C.P.F., endereço completo e telefone de todos os integrantes da delegação, inclusive os dados do motorista, caso ele vá ficar com a delegação. Essas informações são importantes para, caso haja algum imprevisto, possamos nos comunicar com as equipes.

Artigo 9º.

Somente poderão permanecer nos locais de provas do campeonato, os seguintes dirigentes: técnicos e staffs.

Artigo 10.

Fichas de inscrição de atletas deverão ser preenchidas em ficha padrão modelo anexo conforme a competição, de forma correta.

Artigo 11.

Relação nominal de toda a delegação e as fichas de inscrição dos atletas deverão ser enviadas para o seguinte Endereço eletrônico:

E-mail: revivertocantins@gmail.com

No campo assunto, deve ser colocado inscrição JITO e enviado durante o período de **29 de julho a 10 de agosto de 2021.**

Artigo 12.

Não serão aceitas inscrições feitas em outro endereço eletrônico que não seja o informado acima, as inscrições enviadas para outros e-mails, serão automaticamente indeferidas.

Artigo 13.

A condição física e intelectual dos atletas, ao se inscreverem, será assumida como apta e capaz de exercer atividade Física, não cabendo a organização, responsabilidade supervenientes à realização deste campeonato. A eventualidade de primeiros socorros será suprida pela equipe presente. Após os primeiros socorros caso haja necessidade de outras providências, tais como: transferência para

hospitais, essa deverá ser acompanhada por uma pessoa que será de responsabilidade da equipe do atleta.

§1º Depois de confirmada a inscrição, o clube terá, impreterivelmente, até **5 cinco dias** antes da competição para informar uma eventual desistência. Caso não o faça e seu atleta não compareça, ele será penalizado com a eliminação da competição. A solicitação de desistência deverá ser enviada por e-mail.

§2º Na impossibilidade de algum membro da delegação não vir para o evento, deverá justificar no mesmo prazo citado acima, para que sejam tomadas as devidas providências com relação à alimentação, evitando assim gastos desnecessários e contratempus para a organização do campeonato.

Capítulo VI Da Premiação

Artigo 14.

Será conferida a seguinte premiação no Campeonato:

I – Medalhas de ouro, prata e bronze.

Capítulo VII – Regulamentos Específicos

Artigo 15º.

Atletismo:

Serão disponibilizadas classes existentes no Circuito Caixa realizado pelo Comitê Paralímpico Brasileiro de acordo com suas regras e uma categoria denominada ABERTA, para atletas sem deficiência ou Inelegíveis, distribuídas nas seguintes provas:

I - Provas de Pista: 100m rasos, 200m, 400m rasos, 800m e 1.500m;

II - Provas de Campo: Salto em Distância, Arremesso de Peso, Lançamento de Disco e Lançamento de Dardo.

§1º Será permitido atletas que nasceram até o ano de 2009.

§2º Para as provas de campo, serão dadas três (3) tentativas para todos os atletas e mais três (3) para os oito (8) melhores classificados.

§3º Os implementos serão de acordo com os utilizado pelo Circuito Caixa do CPB, categoria aberta será utilizado referia classe F20

Artigo 16.

Basquete em Cadeira de Rodas 3X3:

As regras serão de acordo com as regras oficiais da **FIBA**.

Parágrafo único. Será permitido atletas que nasceram até o ano de 2009.

Artigo 17.

Bocha Paralímpica:

Os jogos seguirão as regras da Federação Internacional de Bocha 2017 – BISfed Boccia

Serão disponibilizadas todas as classes existentes, sendo distribuídas agrupadas entre jogos todos contra todos.

Parágrafo Primeiro: Será permitido atletas que nasceram até o ano de 2009.

Artigo 18.

Ciclismo

A competição obedecerá as regras da Confederação Brasileira de Ciclismo, com adequações para o espaço de realização previsto para a Praia da Graciosa. As provas serão de 02 km e 10 Km

Artigo 19.

Natação

A competição obedecerá as regras do IPC Swimming. Haverá provas de 25, 50, 100, 200 e 400 metros, estilos: Livre, Costas, Peito, Borboleta. Será permitido ao atleta competir em três provas.

Parágrafo Primeiro: Será permitido atletas que nasceram até o ano de 2009.

Artigo 20.

Parabadminton

O Parabadminton será regido pelo Regulamento Geral de Competições 2020 da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), pelas Regras Oficiais da Federação Mundial de Badminton (BWF).

Artigo 21.

Tênis de Mesa

A competição será realizada de acordo com as normas e regras oficiais da Federação Internacional de Tênis de Mesa Paralímpico – ITTF – PTT. Serão disponibilizadas todas as classes existentes, sendo distribuídas agrupadas entre andantes e cadeirantes.

Parágrafo Primeiro: Será permitido atletas que nasceram até o ano de 2009.

Artigo 22.

Tênis

As regras serão de acordo com a Federação Internacional de Tênis em Cadeira de Rodas (IWTF). Será realizada mini torneio e a tabela será informada conforme número de inscritos.

Artigo 23.

Capítulo VIII Dos Uniformes

Em todas as provas os atletas deverão estar usando obrigatoriamente o uniforme de suas respectivas entidades. Os atletas podem competir descalços ou calçados em um ou em ambos os pés.

Artigo 24

Capítulo IX

Do Congresso Técnico

Por ocasião da competição será realizado um congresso técnico que reunirá os representantes de todas as equipes participantes. O congresso fica sob a coordenação da Instituto Reviver ou seu representante legal. Podem participar dos debates do congresso técnico apenas dois representantes por equipe, sendo, entretanto, o direito de voto reservado somente a um técnico por entidade participante, para tal qualificado.

Artigo 25.

O Congresso é realizado para discutir exclusivamente assuntos de ordem técnica, compreendendo resultados, normas de competição, confirmação, etc.

Artigo 26.

O transcorrer do Congresso será registrado em ata lavrada pelo representante do Instituto Reviver

Artigo 27.

Capítulo X

Da Programação Geral



01 a 03 de outubro de 2021

Realização: INSTITUTO REVIVER E PARCEIROS

	HORARIO	ATIVIDADE	LOCAL
01/10	17:00	Chegada das Delegações	MAC hotel Hotel 10
	17h as 21h	Tênis em cadeira de rodas	AABB
	19:30	Cerimônia de abertura e Jantar	Colégio Tiradentes
02/10	07h	Atletismo 100, 400, 800, 1500, Petra, salto em distância, Revezamento 4x100, arremesso de peso, lançamento de dardo.	UFT
	07h as 12h	Tênis em cadeira de rodas	AABB
	11h	Premiação	UFT
	12h	Almoço	Colégio Tiradentes
	14h as 16h	Parabadminton – Ginásio	AABB
	15h	Natação	AABB
	14 h as 21h	Tênis em cadeira de rodas	AABB
	16h as 18h	Tênis de mesa - Ginásio	AABB
19h	Jantar	Colégio Tiradentes	
03/10	08h as 12h	Bocha Adaptada - Ginásio	AABB
	07:30	Basquetebol em cadeira de rodas 3x3	Praia Graciosa Dona Maria Beach
	08:00	Ciclismo	Praia da Graciosa Dona Maria Beach
	12h	Almoço – Encerramento	Colégio Tiradentes

Obs: Aguardamos confirmação dos parceiros em relação aos locais das modalidades citados neste documento, portanto poderá haver alterações, que serão informadas posteriormente.